



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0187/2016, de 16 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1,

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º. 466 de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Norma Operacional n.º. 001 de 30 de setembro de 2013 do Conselho Nacional de Saúde/ Ministério da Saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade institucional da criação do Comitê de Ética em Pesquisa;

**CONSIDERANDO** os Ofícios N.º 285/2015 – GR/UFERSA e n.º 004/2016 – CMS, os quais versam sobre a indicação de nome para compor o Comitê de Ética em Pesquisa da UFERSA.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar para compor o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, os servidores:

- I – **Andrea Taborda Ribas da Cunha** (Titular)
- II – **Ady Canário de Souza Estevão** (Titular)
- III – **Diógenes Lopes Paiva** (Titular)
- IV – **Francisco Edcarlos Alves Leite** (Titular)
- V – **Mario Sergio Falcão Maia** (Titular)
- VI – **Rodrigo Nogueira de Codes** (Titular)

E os membros externos:

- I - **Jennifer do Vale e Silva** (Titular)
- II - **Allyssandra Maria Lima Rodrigues Maia** (Suplente)

Parágrafo Único: O mandato dos servidores acima listados terá duração de dois anos a partir da emissão deste ato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**Art. 2º** O Comitê ora designado é competente para se autoregular por Normas e Procedimentos próprios, observada a Legislação Federal.

Parágrafo Único: O regulamento interno do CEP será elaborado pela maioria absoluta dos seus membros e deverá ser encaminhado ao Consuni para aprovação.

**Art. 3º** Esta ato entra em vigor nesta data.

**Francisco Praxedes de Aquino**  
Decano no exercício da função de Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

16 / 03 / 16

Marcia de Jesus Xavier  
Chefe de Gabinete